



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

26 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	Carlos Alberto Morais de Oliveira
LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)
HORA DE ABERTURA	14:50 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:45 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Raúl António Ribeiro Luís
-----------------	----------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início à sessão, começando por saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia e a todo o público presente, agradecendo a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 26 de fevereiro de 2021 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

//

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Marcolino N. Santos

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 18/12/2020”

- A deputada do PS, Paula Catarino, saudou todos os presentes e referiu que na aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/2020 são mencionadas três abstenções e apenas estão referidos dois nomes, aludindo que ela também se absteve e que falta acrescentar o seu nome.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>02</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>19</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor: 19

Votaram contra: 00

Abstiveram-se: 02. A representante da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Alexandra D'Egas e o deputado do PS, Fernando Gomes dos Santos.

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço.”

_____//_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, distribuindo o resumo do recebimento da mesma:

AEDREL:

- Remete informação sobre o **curso breve** intitulado “**Tributação Local**”;

ANAM:

- Remete para conhecimento cópia da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos autárquicos locais;

ANAM:

- Remete informação sobre a Revista Aldeias e Territórios;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 9 a 22 de janeiro/2021;

ANAM:

- Remete para conhecimento comunicado com os assuntos que foram abordados na reunião entre a ANAM e a CCDR Norte, sobre o Plano de Atividades da ANAM;

Go-Live PT:

- Remete proposta para prestação de serviço nas possíveis transmissões em direto de reuniões e eventos;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 25 de janeiro a 5 de fevereiro/2021;

ANAM:

- Remete para conhecimento a proposta de colaboração entre a ANAM e a EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza;

AEDREL:

- Remete para conhecimento artigos incluídos no nº 11 e 15 da Revista das assembleias Municipais;

ANAM:

- Remete para conhecimento a comunicação que lhe foi endereçada pela Ordem dos Médicos dentistas sobre o apoio escolar aos filhos de profissionais de Saúde Oral;

ANAM:

- Remete pareceres jurídicos, para conhecimento, relativos à situação pandémica que atravessamos;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 26/02/2021;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 26/02/2021;

Joaquim Pinto:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 26/02/2021;

Manuel Ramos:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 26/02/2021;

Judite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 26/02/2021;

ANAM:

- Solicita sugestões de temas para incluir na Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais;

ANAM:

- Remete para conhecimento uma Nota explicativa sobre o Plano de Recuperação e Resiliência;

ANAM:

- Remete informação sobre o Seminário “A Participação dos Cidadãos nas Assembleias Municipais”;

Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais:

- Justificação pela ausência e E-mail de substituição, relativo à sessão do dia 26/02/2021;

Grupo Parlamentar do PS:

- Apresentação de um Voto de Pesar.

//

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, procedeu à leitura de um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, que se transcreve:

“O grupo parlamentar da bancada do Partido Socialista (PS) da Assembleia Municipal de Murça, propõe um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor António Pereira da Costa.

António Pereira da Costa nasceu a 03 de setembro de 1933, em Monção. Mais conhecido por “Chefe Costa”, pois a sua profissão era Sargento da Força Aérea. Foi casado com a Senhora Professora Lúcia Pereira da Costa, natural das Carvas, Freguesia de Valongo de Milhais e Concelho de Murça. Já reformado exerceu funções como Deputado da Assembleia Municipal de Murça e fez parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Murça. Militante do Partido Socialista (PS) mais de três décadas, a sua ação política foi principalmente visível neste Concelho.

Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente social e humanitária, que merece um profundo respeito e a admiração de todos, indo muito para além das funções institucionais e políticas. António Pereira da Costa é, assim, reconhecido como um homem de causas, um homem de bem e um amigo do seu amigo.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;

Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;

Fazer um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Pelo Grupo Parlamentar do PS

Maria Edite da Costa Fernandes de Sousa “

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor: 22

Votaram contra: 00

Abstiveram-se: 00

Declaração de Voto:

- A deputada do PSD, Catarina Gouveia, cumprimentou todos os presentes e disse que a Bancada Parlamentar do PSD se associa ao Voto de Pesar, apresentado.

A Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio, em homenagem ao Sr. Costa, conforme solicitado no Voto de Pesar, apresentado

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que extensivo a este Voto de Pesar, aproveita o momento para lamentar a morte de outros cidadãos do Concelho, alguns deles devido à COVID-19 e que devido à situação pandémica que atravessamos, nem sempre é possível manifestar pessoalmente as sentidas condolências às suas famílias.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e disse em relação a este voto de pesar que, para além do que está mencionado no texto, ainda se deve acrescentar a ação política que o Sr.º Costa teve antes do 25 de abril, tendo participado em algumas ações de luta com o estado totalitário do regime de Salazar entre elas teve ação no Luar e mesmo nas movimentações do 25 de abril, e essencialmente durante o PREC.

O chefe Costa homem de uma verticalidade ímpar, de convicções, deixa em quem com ele conviveu, saudade e acima de tudo uma referência.

Aproveitou ainda a figura regimental do período de antes da ordem do dia para dizer, e também, porque verifica existir como público 2 jovens do nosso concelho para quem dirige uma saudação especial, que é obrigação da Mesa da Assembleia Geral mas também de todos nós agentes políticos ativos do concelho em promover e potenciar a participação da população nas assembleias municipais.

Apela para que exista uma maior divulgação, mas sugere que as assembleias se possam realizar em horário pós laboral ou inclusive aos fins-de-semana ou feriados, aliás as assembleias de muitas associações e coletividades do concelho como por exemplo as cooperativas ou a Santa Casa da

Misericórdia, são realizadas ao domingo. Não vê por isso motivo para que as da assembleia municipal não o sejam também, até porque os deputados têm uma senha de presença para cada sessão.

Sugeriu ainda que as reuniões de Câmara Municipal sejam realizadas de forma descentralizada e sempre que possível em horários ou dias que permitam a maior participação da população.

Que é obrigação enquanto eleitos locais promover e sensibilizar ou até mesmo educar as novas gerações para a participação na vida política, é necessário dar mais valor à ação política se queremos ter uma sociedade mais informada e interventiva, mais consciente dos valores humanos e sociais.

- O Presidente da Assembleia Municipal de Murça, António Augusto Ribeiro, concorda com aquilo que o deputado Arménio referiu relativamente à descentralização das assembleias e recorda que, neste mandato, já se realizaram assembleias em todas as sedes de freguesia e que era intenção fazê-lo em outros locais, mas a pandemia vetou essa vontade e esse querer. Disse ainda que a fraca participação de público não acontece só nas assembleias municipais, pois nas assembleias da Adegas Cooperativas por vezes só participam umas trinta pessoas quando existem mais de setecentos associados.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e no âmbito da vacina da COVID-19 perguntou ao Sr. Presidente como é que estão a ser avisadas as pessoas, para serem vacinadas, especialmente aquelas que têm mais de 80 anos e que são das aldeias. Porque, tem conhecimento que na sua freguesia há pessoas que já foram vacinadas e outras nem sequer foram contactadas, daí a sua questão.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes, em especial o estimado público.

Deixou uma palavra de reconhecimento ao Sr. Costa, referindo que para além de toda a história política, também era um homem com um comportamento correto, educado e disponível, aproveitando para manifestar sentidas condolências aos seus familiares.

Quanto à questão colocada pelo Presidente da Junta de Fiolhoso, José Manuel, disse que ela é pertinente, mas aquilo que sabe é que estão a ser contactados através do envio de SMS ou na impossibilidade de obter resposta é feito novo contacto através de chamadas efetuadas pelo Centro de Saúde. Contudo, caso conheçam alguém que pela idade que tem já deveria ter sido chamada e ainda não foi, alertem o Centro de Saúde, porque pode haver alguma falha e não custa nada ajudar a ultrapassá-la. A Câmara foi contactada pelo ACES para perceber se haveria disponibilidade para

colaborar e a Câmara manifestou de imediato toda a disponibilidade. Inicialmente o Centro de Vacinação seria apenas nos Centros de Saúde, entretanto houve evolução e foi necessário encontrar outros Centros de Vacinação, com a colaboração dos municípios, mas toda aquela situação é gerida pelos serviços de saúde. Disse ainda que a Câmara não tem conhecimento de qualquer listagem onde identifique as pessoas que estão nessa condição e que serão ou não vacinadas.

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Proposta GAP48/2020 - COVID-19, Medida de Apoio aos vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

3 - Proposta GAP49/2020 - COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

4 - Despacho nº 18/2020 - Escola Profissional de Murça;

(alínea a), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

5 - Proposta GAP4/2021 - Escola Profissional de Murça;

(alínea a), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

6 - Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/212, de 15 de fevereiro;

(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

7 - Aprovação do mapa de fluxos de caixa e integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2020;

(alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

8 - 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (1ª Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais;

(alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9- Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Murça e 1.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça.

(nos termos do artigo 16º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **1 de dezembro de 2020 e o dia 12 de fevereiro de 2021.**

1. COVID-19.

a) Autarquia continua a promover **medidas de apoio à população**. O Município de Murça mantém Linha de Apoio 964941810. Em altura de isolamento social devido à pandemia causada pelo COVID-19, a Câmara Municipal de Murça continua a desenvolver e a pôr em prática uma série de medidas de apoio à população, nomeadamente na área social. Todas estas iniciativas têm como objetivo proteger a população, nomeadamente os mais idosos e dependentes, que se possam encontrar em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade. As pessoas em situação de maior fragilidade e sem retaguarda familiar podem continuar a solicitar apoio ao município de Murça, como a entrega de alimentos e medicação, na marcação de consultas médicas, no pagamento de faturas de diversos serviços, ou, outros assuntos que possam facilitar o seu dia-a-dia. Para concretizar este projeto, os técnicos de Ação Social Municipal continuam no terreno, nas diversas localidades do Concelho de Murça, prestando o apoio necessário.

b) A **Organização Mundial de Saúde** declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da

COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma **pandemia**.

c) Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas no **Diário da República** um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19.

COVID-19 Legislação		
Data	Decretos e Resoluções	Sumário
18/03/2020	Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
02/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020	Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
17/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020	Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
30/04/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
17/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
12/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
26/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-20
31/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020	Declara a situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
28/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
11/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020	Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
22/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020	Define medidas especiais aplicáveis aos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira no âmbito da situação de calamidade
02/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

06/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
12/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
20/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
04/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
17/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
06/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
13/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
28/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
11/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

d) Plano de Vacinação. Toda a população portuguesa poderá ser vacinada, desde que seja elegível de acordo com as indicações clínicas aprovadas para cada vacina na União Europeia. Contudo, foram definidos grupos prioritários, por estarem mais vulneráveis à COVID-19. Segundo o plano de vacinação, que pode sofrer alterações em função da evolução do conhecimento científico e das indicações e contraindicações que venham a ser aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos, a estratégia de vacinação será a seguinte:

Fase 1

Desde dezembro de 2020

- Profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados a doentes
- Profissionais das forças armadas, forças de segurança e serviços críticos
- Profissionais e residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e instituições similares
- Profissionais e utentes da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A partir de fevereiro de 2021

- Pessoas de idade ≥ 50 anos, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Insuficiência cardíaca
 - Doença coronária
 - Insuficiência renal (Taxa de Filtração Glomerular $< 60\text{ml/min}$)
 - (DPOC) ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração
- Pessoas com 80 ou mais anos de idade.

Fase 2

A partir de abril de 2021

- Pessoas de idade ≥ 65 anos (que não tenham sido vacinadas previamente)
- Pessoas entre os 50 e os 64 anos de idade, inclusive, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Diabetes
 - Neoplasia maligna ativa
 - Doença renal crónica (Taxa de Filtração Glomerular $> 60\text{ml/min}$)
 - Insuficiência hepática
 - Hipertensão arterial
 - Obesidade
 - Outras patologias com menor prevalência que poderão ser definidas posteriormente, em função do conhecimento científico

Fase 3

Em data a determinar após a conclusão da segunda fase

- Toda a restante população elegível, que poderá ser igualmente priorizada.

Para as vacinas contra a COVID-19 que se encontram numa fase mais avançada de desenvolvimento e aprovação, e que previsivelmente serão disponibilizadas nas primeiras fases do plano de vacinação, o percurso vacinal é completado ao fim de duas doses de vacina, intercalados por 3 ou 4 semanas.

Estão em desenvolvimento e investigação vacinas para as quais poderá ser necessária apenas uma dose.

Depois de recebida primeira dose, deverá ser agendar a segunda, de acordo com a indicação do médico ou enfermeiro, o que acontecerá logo após ter recebido a primeira dose. Para ter proteção é importante ter ambas as doses de vacina.

- e) No dia 28/01/2021 decorreu **reunião com diretor do ACeS**, onde foi apresentado o **plano de vacinação**, com a inclusão na primeira fase de todas as pessoas com mais de 80 anos e também com mais de 50 anos desde que, com problemas de saúde, designadamente, com insuficiência cardíaca, doença coronária, insuficiência renal ou doença respiratória. Nos agrupamentos de Centros de Saúde do ACeS Douro Norte e Marão, está prevista que a vacinação seja feita em Vila Real no Régia Park, uma situação com a qual foi manifestada a discordância do Município de Murça. Defendemos que as vacinas deveriam ser dadas em Murça, em vez de fazer deslocar os nossos idosos para Vila Real. Temos condições excelentes no pavilhão gimnodesportivo, onde esta instalada a ZCAP Zona de Concentração de Apoio à População de Murça, onde a vacinação da população do Concelho de Murça poderia ser administrada.
- f) **Feiras Quinzenais, Venda de Produtos Alimentares**. Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, foram autorizados no Concelho de Murça, a realização de feiras e mercados, apenas para a venda de produtos alimentares, verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS). Esta medida tem efeito desde o dia 26 de janeiro de 2021, tendo em conta a evolução da situação e as diretivas das entidades competentes, podendo ser adotadas novas medidas sempre que tal se manifeste necessário.
- g) **Complemento de Acompanhamento à Família - CAF**. Esteve a funcionar o Complemento de Apoio à Família para as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo, **nas férias de Natal**. Desta forma, em período de interrupção letiva, as famílias tiveram o apoio importante para poderem manter a sua atividade profissional e outras. Este serviço que funcionou no Centro Escolar de Murça, contempla atividades, transporte e alimentação. Este serviço funcionou **pela primeira vez** neste período, à semelhança do que já acontece na interrupção da Páscoa e Verão.
- h) Em reunião com o Agrupamento de Escolas de Murça, dia 21 de janeiro, articulou-se o serviço de **apoio no âmbito da ação social** escolar,

neste **período de interrupção letiva**, de forma a existir uma resposta pronta e eficaz às situações que é preciso considerar, e, enquadradas dentro das necessidades de apoio a **famílias que precisam de retaguarda aos seus filhos, até aos 12 anos de idade**, assim como apoio ou reforço alimentar às situações de carência social, económica ou outra.

- i) **Preparação do arranque do ensino não presencial**, em articulação entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Murça, com a participação direta da Equipa Multidisciplinar. Este processo procura dar a resposta necessária quer ao acesso quer à usabilidade de equipamentos digitais para que, os alunos do Concelho de Murça possam ter o necessário ensino à distância.
- j) **A educação em tempo de confinamento**. A suspensão das atividades letivas, empurrou novamente, alunos e professores para as suas casas, que atualmente, se transformam em sala de aula e são o único local para transmitir às crianças e jovens ensinamento e conhecimentos das diferentes disciplinas, online. Também as **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)** estão a ser disponibilizadas, através da mesma aplicação, pela Autarquia, que agilizou e organizou as aulas síncronas e assíncronas em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Murça. As **Técnicas de Informação e Comunicação (TIC)**, a **Atividade Física e o Ensino da Música**, não ficam para trás. Para além deste importante auxílio aos alunos do pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do Concelho, nesta altura de confinamento, o Município de Murça continua a desenvolver algumas **iniciativas online para toda a população**. Os **técnicos de desporto** da Autarquia, por exemplo, retomaram a promoção da **prática de exercício físico**, através dos **conteúdos** que preparam, em vários formatos, para idades diferentes, que vão sendo **disponibilizados nas redes sociais do Município**, com sessões específicas para serem realizadas no interior da nossa habitação. Os momentos de **animação sociocultural**, que a Autarquia disponibiliza através dos serviços da **Biblioteca Municipal**, acontecem também à distância. Os diversos episódios da "Hora do Conto", realizados com o propósito de serem apresentados via internet, têm tido uma enorme aceitação, especialmente pelos mais novos, que de forma assídua, acompanham cada nova história, ou

revido a anterior, sempre que lhes apetece. A **Equipa Multidisciplinar de Combate ao Insucesso Escolar**, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas, é outra das ferramentas muito importantes para ultrapassar estas exigências, **colocando no terreno as suas competências e métodos de acompanhamento**, muito focados nas situações de maior vulnerabilidade. Também a **cedência de equipamentos informáticos e acesso à internet** foram disponibilizados no passado recente e volta a acontecer agora, procurando incluir todos, neste tão difícil processo de aprendizagem e interação social.

- k) **Medida de apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento** de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça.
- l) **Medida de apoio ao Comércio e Restauração, Isenção da taxa** de esplanadas e aumento de esplanadas existentes.
- m) **Vales de Compras no valor de 20.00€**. Foram distribuídos na época de Natal, **1648 vales de compras, no valor total de 32.960,00€**, aos idosos e portadores de deficiência do Concelho de Murça, para aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos protocolada com o Município, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. Com esta medida, contribuímos também, para um **apoio extra à economia local**, de forma a mitigar os impactos e efeitos negativos causados pela situação pandémica atual.
- n) **Desinfeção de espaços públicos**. O Município de Murça mantém com regularidade ações de desinfeção dos espaços públicos em todas as Aldeias e lugares do Concelho de Murça. Com meios materiais e humanos próprios. Procura-se desta forma, a par de várias outras medidas, reforçar a profilaxia adequada ao estado de pandemia COVID - 19 e a segurança das pessoas.
- o) **Comparticipação de Medicamentos**, reforço de apoio social à população sénior. Com efeitos retroativos a 1 de janeiro, o **Município suporta 50% do custo com a compra de medicação, com receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, a pessoas com **idade a partir dos 65 anos**. Os beneficiados terão que residir e ter domicílio fiscal no Concelho de Murça, e podem solicitar o apoio financeiro a cada três meses, junto dos Serviços Municipais da Ação

Social. Esta é mais uma importante decisão, tomada em função do dever da proteção à saúde das pessoas, e como resposta às necessidades dos munícipes mais desprotegidos, que dependem da toma generalizada de medicamentos para garantir uma melhor qualidade de vida.

p) No âmbito do Decreto-Lei n.º 3-A/2021, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, decorreu no dia 14/01/2021, **reunião de Geral de Chefias**, para adaptação do **funcionamento dos Serviços Municipais**, tendo em conta as medidas extraordinárias decretadas, que têm por objetivo limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública. O funcionamento dos serviços Municipais estão organizados, e adequados em cada divisão, de forma a responder às solicitações dos Municípios, de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde.

2. **Bolsas de Estudo.** Ao abrigo do Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça, está a decorrer **entre 28 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021**, o prazo de receção de candidaturas às Bolsas de Estudo para Ensino Superior, referentes ao ano académico de 2020/2021. De acordo com a revisão do Código Regulamentar dos Apoios Sociais, está prevista a atribuição anual, de **até 50 bolsas**, que naturalmente dependem das condições de acesso ao referido apoio. Esta é mais uma forma direta de apoiar os Jovens do Concelho de Murça e o orçamento familiar.

3. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça CPCJ, na época de Natal, distribuiu um **cabaz com bens alimentares**, pelas famílias das crianças mais necessitadas.

4. **Reunião com Murça Sport Clube**, dia 8 de Janeiro, no sentido de reavaliar as condições para a prática desportiva, de formação nas diversas camadas jovens e de competição na equipa sénior de futsal, uma vez que, a esta data a Associação de futebol de Vila Real e o Inatel, entidades promotoras, se preparavam para lançar o calendário de competições. O município, no sentido de melhor abordar este assunto, enviou pedido de esclarecimento e documentação de apoio, à Saúde Pública Vila Real. Na ausência de melhores esclarecimentos, e, **com a situação pandémica a agravar-se**, foi **sugestão do município que não se desse início nem à formação** nem aos treinos da equipa sénior de futsal, aguardando mais tempo. Sugestão prontamente aceite pelo Murça Sport Clube.

5. Murça lidera o ranking de fundos Portugal 2020 aprovados por habitante. O Concelho de Murça, tendo em conta a análise comparativa por habitante, foi quem conseguiu captar mais fundos da Política de Coesão de toda a região norte de Portugal, através dos diferentes mecanismos de apoio ao desenvolvimento local, enquadrados no Programa "Portugal 2020". **O valor do fundo aprovado por cada habitante do Concelho de Murça, 1.834€, é quase seis vezes superior ao da média do fundo aprovado por habitante para a região norte.** Estes dados constam da publicação oficial da **CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte)**, de dezembro de 2020, na qual o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Norte, analisam e comparam os resultados dos fundos disponibilizados pelos diferentes programas de apoio aos investimentos dos municípios. Este Organismo salienta os valores observados nos concelhos de baixa densidade, tomando por base a intensidade dos fundos aprovados para operações da esfera municipal, e **coloca mesmo em plano de destaque o Município de Murça pelos resultados alcançados**, justificando-os, para além de outros fatores, pelo **"grau de maturidade dos projetos"** que apresentou, e pela sua **"capacidade financeira para assegurar a contrapartida"** do valor total do investimento. Este documento mostra a **capacidade que o Município de Murça tem na captação de apoio financeiro** através dos três fundos da Política de Coesão e dos cinco programas do "Portugal 2020" disponíveis. Os resultados alcançados são **consequência do planeamento e estratégia delineada pelo executivo municipal**, nas suas **prioridades de investimento**, na seleção criteriosa e cirúrgica das intervenções sujeitas a candidaturas e na **competência evidenciada na preparação dos projetos de candidatura**, respeitando prazos e obedecendo a todos os critérios de elegibilidade. Estes resultados seriam outros se não houvesse já, uma **efetiva consolidação financeira por parte da Câmara Municipal de Murça**, que inviabilizava o acesso a grande parte das candidaturas. Estes fatores foram determinantes para o sucesso da aprovação das candidaturas e do acesso aos fundos que serão canalizados para o Concelho de Murça, mediante os diversos programas que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial.

6. Selo Prata de Usabilidade e Acessibilidade atribuído ao Website do Município de Murça. Iniciativa distingue as melhores práticas em sítios Web da Administração Pública. A Câmara Municipal de Murça é a **primeira autarquia a nível nacional**, a quem foi atribuído um **Selo de Usabilidade e**

Acessibilidade - versão Prata, passando essa indicação a constar no seu site autárquico. O Selo de Usabilidade e Acessibilidade identifica e promove a aplicação das **melhores práticas em sítios Web e aplicações móveis**. A iniciativa, **desenvolvida pela AMA** - Agência para a Modernização Administrativa e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, visa simplificar e tornar mais eficiente a utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos, nomeadamente aqueles que necessitam de recorrer a tecnologias de apoio. Este reconhecimento só contribui para aumentar a nossa responsabilidade, para continuarmos a promover a sua melhoria contínua, de modo a que o nosso site e toda a informação que este contém possa ser acedida através de todo o tipo de equipamentos e por todas as pessoas.

7. WIFI4EU. Internet gratuita em vários espaços públicos. Na sequência da aprovação da candidatura da Câmara Municipal de Murça ao programa Wifi4EU, promovido pela Comissão Europeia, que visa dotar os espaços públicos de conectividade gratuita, foi finalizada recentemente os trabalhos técnicos de instalação para a disponibilização de acesso gratuito à Internet sem fios (Wi-Fi) em vários espaços da sede de concelho, uma intervenção que ficou **concluída este mês e depois de decorridos um conjunto de procedimentos legais e administrativos para a sua implementação**. A intervenção enquadrou-se no projeto europeu WiFi4EU, que promove o acesso sem fios gratuito à Internet em espaços públicos, como parques, praças, edifícios públicos, entre outros. A autarquia alargou assim os pontos de Internet gratuita, uma seleção que aconteceu após uma avaliação de candidaturas pela Agência Executiva de Inovação e Redes (INEA), a agência executiva da Comissão Europeia responsável pela implementação deste projeto. O sucesso da candidatura do Município de Murça permitiu, assim, apetrechar com Wi-Fi gratuito um conjunto de espaços públicos, em benefício de todos os cidadãos. Os espaços abrangidos por esta iniciativa foram: **Praça 5 de outubro, Praça 31 de janeiro, Praça do Paço, Parque Urbano e zona Desportiva e de Lazer, zona do Balcão Único de Atendimento ao cidadão, zona do Parque de Estacionamento e zona junto ao Centro de Saúde**. Este projeto permitirá fomentar a interação entre o município, empresas, munícipes e visitantes, englobado num projeto de promoção turística, de modernização de acesso à informação e simplificação dos serviços públicos disponibilizados. **O Wifi4EU teve um custo no valor de 15 mil euros**, e foi financiado a 100% pela Comissão Europeia,

pretendendo estimular e incentivar à utilização de novas tecnologias com a oferta de acessos sem fios gratuitos para o utilizador em espaços públicos. Para usufruir deste serviço nos locais indicados, é só aceder a MURCA_WIFI4EU.

8. Trabalhos de limpeza e desmatção da pista de autocross e kartcross de S. Domingos. A Câmara Municipal de Murça executou trabalhos de silvicultura na pista de autocross e kartcross de S. Domingos e respetiva zona envolvente. Esta intervenção permitiu com trabalho manual e moto manual **retirar a elevada carga de combustível que se acumulou nesta área ao longo de anos.** Esta intervenção permitiu uma melhor gestão do espaço florestal, através do controlo de faixas, e, em simultâneo a requalificação da pista de autocross e kartcross e das respetivas acessibilidades.

9. Decorreu no dia 17 de janeiro, no auditório dos Paços do Concelho, o **Ato Eleitoral Antecipado, para a Presidência da República,** de todos aqueles que invocaram motivo de mobilidade, num total de 35 registos efetuados na plataforma da Comissão Nacional de Eleições.

10. As Eleições Presidenciais de 24 de janeiro decorreram, no Concelho de Murça, com completa normalidade, apesar de todas as restrições impostas pela pandemia. O contexto de pandemia obrigou a um esforço bastante significativo na organização dos espaços e na logística que garantiu o cumprimento de todas as regras sanitárias. Reconheço o trabalho de planeamento que foi desenvolvido ao longo das últimas semanas e no qual estiveram empenhados, e com um **papel de grande importância, os colaboradores do Município e Juntas de Freguesia.** De um total de 6.463 inscritos, votaram nestas eleições 2035 eleitores. Marcelo Rebelo de Sousa teve 1319 votos (66,52%), seguindo-se André Ventura com 266 votos (13,41%) Ana Gomes com 160 votos (8,07%), Vitorino Silva com 100 votos (5,04%), Marisa Matias com 70 votos (3,53%), João Ferreira com 44 votos (2,22%), e Tiago Mayan Gonçalves com 24 votos (1,21%). Votos em branco 30 (1,47%) e nulos 22 (1,08%).

11. No dia 15/01/2021, **reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil,** tendo como único ponto da ordem de trabalhos, a análise, acompanhamento e articulação de medidas de apoio e resposta ao **surto de COVID-19, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Murça.** O Lar da Santa Casa da Misericórdia é, neste momento, o principal foco da pandemia em Murça, e pelo risco que

representa, é prioridade de todas as entidades que, no âmbito das suas diferentes competências, são chamadas a apoiar e a colaborar na mitigação do surto. Estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara, Vereadora em permanência, Diretora da Segurança Social do Distrito de Vila Real, Diretor do ACeS Marão e Douro Norte, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Murça e Direção Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Murça. A Direção Técnica da SCMM fez o relato da situação epidemiológica da instituição e que estavam salvaguardadas condições para manter os utentes na ERPI de Murça. Num universo de 81 pessoas na ERPI de Murça, 59 testaram positivo à COVID-19, entre utentes e colaboradores. Identificaram a necessidade de colaboradores para serviços gerais e cozinha. Ficou decidido o reporte diário da situação para a Diretora da Segurança Social e Presidente da Câmara. A Diretora da Segurança Social, depois de levantadas as necessidades em reunião de proteção civil, **acionou as brigadas de intervenção rápida, disponibilizadas a partir 18/01/2021, através de sete voluntários** que era necessário transportar a partir do Porto, assumir as refeições e alojamento destes voluntários. **O Município de Murça assumiu o transporte dos 7 voluntários, alojamento e alimentação.** Assumiu também o **fornecimento de refeições para o Lar de Candedo, Murça, apoio ao domicílio, centro de dia, e Cantina Social, uma vez que estavam limitados os meios para continuar a garantir o fornecimento de alimentação para os utentes destas valências da Santa Casa da Misericórdia de Murça.** O Município manteve-se atento à evolução da pandemia, em estreita articulação com as diferentes entidades competentes, disponibilizando os meios e recursos necessários.

12. Reunião da **Comissão Municipal de Proteção Civil** nos dias 22 e 29 de janeiro e 2 de fevereiro. Ponto de Situação do surto de COVID-19 na SCMM. Em cada uma das reuniões foi **prorrogada a permanência da Brigada de Intervenção Rápida por mais sete dias e assegurado o fornecimento das refeições para os utentes por parte do Município.**

13. Reunião da **Comissão Municipal de Proteção Civil** no dia 8 de fevereiro. Ponto de Situação do surto de COVID-19 na SCMM. A partir desta data, **não é necessária a presença da Brigada de Intervenção Rápida da Segurança Social, assim como a colaboração do Município no fornecimento de refeições aos utentes.** Foi realçado pela Diretora da Segurança Social o **espírito de solidariedade e entreaajuda, de todos os parceiros envolvidos,**

no campo da ação social, com o **propósito de bem-servir**, na **prestação de todo o apoio** necessário à **Santa Casa da Misericórdia de Murça**, desde que **foi identificado o surto**.

14. Coworking. O Município de Murça em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Douro e a Secretaria de Estado da Valorização do Interior integrou a rede de espaços coworking com a **sala de empreendedorismo da Escola Profissional Marques de Vale Flor e o espaço multifunções da antiga escola primaria n.º 1** da vila de Murça. Coworking são **espaço de trabalhos partilhados e temporários que permitam entre outros a utilização pelos chamados nómadas digitais** e dessa forma ser mais uma valência numa perspetiva de desenvolvimento regional e de promoção territorial.

15. Esterilização e bem-estar animal. Na sequência do Despacho 9834-A/2020 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e da candidatura efetuada pelo Município de Murça foi atribuído um **apoio à Câmara Municipal de Murça** pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária de **1.539,13€**. O projeto iniciou em dezembro de 2020 com a solicitação do envio de fotos de animais de companhia para criação de portefólio. Neste momento estamos numa fase de receção de fotos e pré análise das mesmas. O projeto aprovado consiste sumariamente na **personalização de um baralho de cartas com imagens de cão/gato e a existência de QR Code que remeta para um site com informação atualizada sobre bem-estar animal e abandono animal com particular incidência nos benefícios da esterilização**.

16. Junto à terra. É um projeto de educação para a sustentabilidade, dirigido aos alunos do 8.º ano de escolaridade e este ano em particular também ao 9.º ano, que foca essencialmente a temática da biodiversidade. É um processo que procura criar nos jovens uma abordagem de sustentabilidade feita de atitudes, de mudança de comportamentos e uma revalorização do território por força do contributo do património natural e dos serviços dos ecossistemas para a economia local e comunidade. O Projeto Junto à Terra Tua assume-se assim como o instrumento de envolvimento da comunidade local capaz de trazer o homem e a atividade humana à equação da conservação da natureza e da biodiversidade, dependendo o sucesso da capacidade de inverter a tendência natural de degradação ambiental e perda da biodiversidade nos nossos territórios, provocada em grande parte pelo êxodo rural e do decorrente abandono das atividades agro-silvo-pastoris

tradicionais. O Município de Murça e o Agrupamento de Escolas de Murça associaram-se ao Parque Natural Regional do Vale do Tua, e demais parceiros no desenvolvimento deste projeto educativo que ao longo do presente ano letivo está a trabalhar a temática da sustentabilidade e da biodiversidade, assim sendo em abril ou maio, decorrente da evolução da situação covid-19, realizar-se-á um conjunto de oficinas técnicas que abordem entre outras a avifauna, a biodiversidade em rios, morcegos, microreservas e habitats. O trabalho da sustentabilidade e da biodiversidade são essenciais para a promoção de uma cidadania ativa que se pretende incrementar nos planos educativos.

17. Centro de Recolha Oficial do Vale do Douro Norte. Decorrente da decisão da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte foi estabelecida uma nova gestão ao Centro de Recolha Oficial do Vale do Douro Norte (Canil/Gatil) com efeitos de 01 de janeiro de 2021. A gestão foi atribuída à empresa FCC que já está a trabalhar no concelho de Vila Real a temática da Limpeza e dos Resíduos Urbanos. **A gestão do CRO VDN** terá a tempo inteiro uma veterinária, um apoio administrativo (um funcionário) e apoio operacional (2 funcionários), continua a ser uma equipa bastante reduzida e **espera-se que brevemente possa ser reforçada.** A atual Coordenação da equipa está em análise de forma a existir uma maior interligação entre o CRO VDN e os deferentes serviços de veterinária das autarquias. O CRO VDN é o canil e gatil que serve Vila Real, Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Sabrosa, Alijo e Murça, está situado na zona industrial de Constantim, tendo uma área de intervenção muito extensão e necessita de uma ampliação e de uma maior colaboração entre todos os sectores regionais sejam associativos, autárquicos ou mesmo institucionais. Presentemente encontra a decorrer uma campanha de marketing que promova as adoções e apela às boas práticas e comportamentos de proteção e salvaguarda animal designada "animais como nós". Informa-se, ainda, que **em 2020 existiram no concelho de Murça 35 capturas de animais, 33 esterilizações e 28 adoções em parceria com o CRO VDN.**

18. Albufeira de Foz Tua. Decorrente do processo de classificação da albufeira de foz Tua como protegida - águas públicas classificadas, foi desenvolvido um programa especial de ordenamento da albufeira de Foz Tua que depois de vários anos em elaboração, se encontra em fase de **discussão pública até dia 12 de março** de 2021. No âmbito do procedimento de

discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta PEAFT e regulamento, as quais devem ser dirigidas diretamente à APA.

19. Venda de Barragens da EDP. Em dezembro de 2020 e após um longo período de negociações concretizou-se a **venda de seis barragens da EDP** ao consórcio liderado pela ENGIE (ENGIE 40%; CRÉDIT AGRICOLE 35%; MIROVA - GRUPO NATIXIS 25%) que deu origem à empresa Movehera concretamente: Centrais de fio de água do Douro (Miranda, Picote e Bemposta); Centrais de albufeira com bombagem (Foz Tua, Sabor e Feiticeiro); Segundo comunicado enviado à CMVM, a **venda concretizou-se por 2,2 mil milhões euros**, e as centrais hídricas vendidas totalizam 1.689 MW de capacidade instalada. Decorrente da venda pela EDP à ENGIE, **autarcas, grupos parlamentares e mesmo sociedade civil mais ou menos organizada, questionaram a aplicação dos impostos** (IRC; IMI; IMT; IMPOSTO DE SELO; OUTROS) devidos pelo negócio e reivindicaram que o valor financeiro dos impostos possa ser investido no território afetado pelos empreendimentos hidroelétricos. Realça-se que apenas o **imposto de selo corresponde a cerca de 110 milhões de euros**, e ainda deve salientar-se que aquando das licenças de conceção dos aproveitamentos hidroelétricos os valores pagos pelas entidades concessionários (EDP) foram liquidados diretamente ao Estado (Ministério das Finanças), não sendo afetado esses valores à região. Na sequência dos quesitos levantados, o Governo através do Ministério de Ambiente e da Ação Climática criou um **grupo de trabalho** com representantes de diversos organismos do Estado, nomeadamente representantes do ministério das finanças e a autoridade tributaria, modernização do estado e administração local, e pelas autarquias. A coordenação deste grupo fica sob a responsabilidade da tutela do ministério do ambiente sendo presidida pela Agência Portuguesa do Ambiente. Subsequentes às reuniões do grupo de trabalho foram criados 2 subgrupos de trabalho, um direcionado para discutir as questões referente aos impostos e um segundo grupo, por indicação da APA, para abordar e refletir projetos de âmbito municipal que possam alavancar o desenvolvimento regional. Este segundo subgrupo deve apresentar ideias e/ou iniciativas que as autarquias ambicionem promover, sendo que os projetos devem ser enquadrados nas políticas e nas ações previstas pela estratégia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, nomeadamente nos apoios do fundo ambiental, nos fundos estruturais da programação comunitária 2021-2027 e principalmente nas medidas do Plano de

Recuperação e Resiliência. Na sequência do exposto tem a Câmara Municipal de Murça reunido quer com as autarquias afetadas pelo negócio e sociedade civil, quer fundamentalmente com os parceiros da Agencia de Desenvolvimento Regional o Vale do Tua na perspetiva de encontra sinergias e escala para alavancar projetos de investimento no âmbito das atribuições do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

20. Acordo de Cedência de Infraestruturas Municipais. Em Novembro de 2016 os órgãos autárquicos da Câmara Municipal de Murça (Câmara Municipal em 04.11.2016 e Assembleia Municipal em 24.11.2016) deliberaram **delegar a exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas**, através da criação de uma empresa intermunicipal. No **estudo de viabilidade financeira** da empresa a constituir, que suportou a decisão de adesão, constava o **Anexo V - Afetação de Bens Municipais à Prestação dos Serviços pela Empresa, onde estavam listados os bens municipais que se consideram afetos à prestação de serviços pela empresa AdIN.** Nessa listagem estavam as infraestruturas do sistema de abastecimento de água, designadamente, captações, estações elevatórias, reservatórios, rede adutora, rede distribuidora e infraestruturas do sistema de saneamento de águas residuais, designadamente, estações elevatórias, órgãos de manobra e rede. Em 19.11.2019, após parecer positivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Visto Prévio do Tribunal de Contas, foi celebrada a Escritura Pública de Constituição da AdIN. **O Sistema Municipal da Sobreira, já se encontra a ser explorada pela AdIN em resultado de autorização temporária concedida pelo Município de Murça,** constituindo-se como uma origem importante para a operação da Empresa. Por questões de gestão, experiência e conhecimento técnico, justifica-se que a operação dessa captação passe a ser da responsabilidade da AdIN, devendo nessa sequência ser devidamente acordado entre as Partes as respetivas responsabilidades. Este Acordo visa regular os termos da cedência das infraestruturas do Sistema de Abastecimento de Água para consumo público localizada no território do Município de Murça, mais concretamente em Sobreira. Para garantir a operacionalidade do Sistema de Abastecimento de Água de Sobreira, estima-se que seja necessários investimentos avaliados no montante de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros). Estes investimentos serão concretizados pela AdIN como contrapartida pela cedência da mencionada Captação Municipal. **A Câmara Municipal de Murça**

receberá também a contrapartida, que se materializa no não pagamento das faturas dos consumos mensais de água e de drenagem de águas residuais dos contadores referidos no Anexo II da proposta. Os termos do Acordo podem a todo o tempo ser alterados, desde que com o acordo das Partes nele interveniente.

21. **Reunião de trabalho**, à distância, no dia 28 de Janeiro, entre o município, apoiado pelo Gabinete Técnico Florestal, com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Murça e com o Comandante do Posto Territorial de Murça da GNR. O objetivo desta reunião centrou-se na **abordagem ao próximo período de incêndios rurais**, quer nas **ações de sensibilização junto da população**, nas **ações de fiscalização e controlo**, bem como, e, muito importante, nas **ações de vigilância e primeira intervenção** dentro do chamado período crítico. De realçar a imprescindível boa articulação e colaboração entre estas entidades, assim como, com instituições regionais e nacionais, no sentido de preparar a melhor resposta possível, dentro de uma matéria de elevada complexidade e incerteza, como esta em concreto.

22. **Telemedicina**. A telemedicina começa a estar disponível em vários pontos do Concelho de Murça. À semelhança da **Freguesia de Jou, Carva e Vilares está a preparar-se** para dispor das necessárias condições para que os seus habitantes, habituais utentes do Centro de Saúde de Murça, possam ter **consultas médicas à distância, não presenciais, através de meios tecnológicos que possibilitem a paciente e médico, um meio de comunicação seguro e confidencial**. Este processo resulta de um **protocolo de colaboração entre o Agrupamento de Centros de Saúde Marão e Douro Norte, o Município de Murça e as Juntas de Freguesia**. A Junta de Freguesia de Jou e a Junta de Freguesia de Carva e Vilares capacitaram os seus colaboradores, com formação adequada ministrada pela Unidade de Saúde Distrital, para terem uma resposta pronta e competente, asseguram também, a permanente limpeza e desinfeção do espaço de atendimento. O Município de Murça, que acompanha todo o processo, garante ainda a existência de equipamentos, de acordo com as necessidades deste projeto. **A teleconsulta consiste na realização de uma consulta à distância, entre o utente e o profissional de saúde**. Neste caso, as consultas ocorrem nos espaços preparados para o efeito, nos edifícios da Juntas de Freguesia, possibilitando-se uma maior facilidade no acesso à saúde, particularmente durante o período de pandemia, funcionando como uma extensão dos serviços médicos, recorrendo a

meios digitais. Permite ao utente, por exemplo, a avaliação de diversos sintomas por técnicos especializados, a marcação de exames médicos, a renovação de receitas de medicamentos, entre outros. Para além disso, o protocolo salvaguarda o bem-estar dos mais idosos, que deixam de ter de se deslocar para zonas de risco para usufruir dos serviços de saúde.

23. Reabilitação da antiga Escola Primária de Sobreira. O edifício da antiga escola primária de Sobreira, está a ser objeto de reabilitação, recuperando os espaços interiores e exteriores já existentes, para que **a sua requalificação dê uma resposta mais diversa a novas utilizações.** O Município procura dar uma nova vida a um imóvel que serviu de casa de ensino e aprendizagem a tantas crianças e jovens daquela localidade, e que agora pretende ser um **espaço que potencie diversas atividades de carácter social e cultural, ao serviço da população.** As pessoas de Sobreira dão frequentemente mostras de dinâmica na realização de eventos e de diversas iniciativas culturais e recreativas que envolvem não só os locais, como também habitantes de outras freguesias, e que têm tido na antiga escola o seu espaço de apoio. Assim, e tendo também em conta, a importância da preservação do imóvel e tudo o que ele representa, a **Autarquia pretende criar um espaço multiusos, com condições de utilização dignas e que vá de encontro às necessidades das pessoas.** Preparado para inúmeras valências, é um apoio fundamental na capacitação de soluções ao nível social, cultural e económico.

24. Trabalhos de Recuperação e Integração Paisagística da Ribeira do Brás. Num claro contexto de investimento e desenvolvimento deste território, retomaram no passado dia 9 de dezembro, os trabalhos de Recuperação e Integração Paisagística da Ribeira do Brás, em Sobreira. **A primeira fase deste projeto de valorização da margem ribeirinha desta localidade teve como objetivo a remoção de lamas, estabilização de talude, regularização de plataformas na área adjacente às linhas de água, e, construção de muros para a condução de águas.** Esta nova fase, que agora iniciou, prevê a plantação e distribuição de árvores em locais de características adequadas, identificados em visitas técnicas anteriores, que, teve em consideração a localização e manutenção de plantações pré existentes naquele local. Prevê ainda, a colocação de 11 conjuntos (5 + 6) de mesas e respetivos bancos em granito, e a colocação de uma ponte em madeira, sobre linha de água afluente à Ribeira, perfeitamente enquadrada

no espaço natural. A execução destes projetos, a requalificação da antiga escola primária e a recuperação e integração paisagística da Ribeira do Brás, pretende que a Aldeia de Sobreira possa ter equipamentos de uso coletivo e um melhor enquadramento paisagístico e natural, capaz de atrair a visitação e utilização destes espaços. Estes investimentos ganham ainda outra importância devido à sua excelente localização.

25. Obras de Requalificação da Escola Básica e Secundária de Murça. Arrancaram as tão desejadas obras de beneficiação e recuperação da Escola EB2/3 e Secundária de Murça. É um projeto do Município de Murça com o **objetivo de melhorar todas as infraestruturas, condições à prática letiva e de conforto para todos os alunos do Concelho.** É um investimento global de dois milhões e oitocentos mil euros. O projeto de remodelação **incide sobre todos os equipamentos, desde as salas de aula, os laboratórios, o pavilhão gimnodesportivo, o polivalente, a cozinha e o refeitório, entre outros espaços.** A demolição e substituição das placas de fibrocimento, na cobertura dos edifícios, **vai finalmente ser contemplada nesta empreitada, realizar-se-á em toda a escola.** Este ponto do projeto representa uma vitória da política ambiental do atual executivo, cuja sua ação tornou possível que esta medida, que não era contemplada devidamente no projeto do anterior, seja agora possível, a par de outras intervenções que também agora estão garantidas. **As condições de acessibilidade e circulação serão alteradas, preconizando a criação de condições estruturais que permitirão um melhor fluxo, efetuando-se igualmente, obras de melhoramento acústico dos espaços.** Para além das intervenções ao nível da cobertura, que incluem um novo revestimento térmico, **o ginásio sofrerá uma intervenção profunda.** O espaço de **balneários será ampliado e reformulado,** serão também melhoradas, as redes de eletricidade, de comunicação e de esgoto, e por fim, será **substituído todo o piso interior do pavilhão.** O atual espaço de refeições irá ser alvo de uma reformulação e melhoria substancial de condições e de equipamentos. A cozinha irá expandir-se, passando a incluir balneários para os funcionários e novas instalações sanitárias. Destaca-se ainda a profunda **alteração dos acessos exteriores, com a criação de uma nova portaria no lado nascente do edifício, que facilitará a circulação dos alunos de e para o polo de transportes públicos, situado no Interface Urbano de Murça,** também em fase de construção. Para além das enormes implicações que terá a nível educativo, com a melhoria das condições de aprendizagem, não devem ser subestimadas as vantagens sociais, ambientais,

segurança e conforto, de um espaço que acolhe, diariamente, alunos, professores e colaboradores. Este espaço será sem dúvida um importante polo de inclusão e de dinamização educativa, fundamental para o desenvolvimento social e económico do Concelho de Murça.

Contratos de aquisições de serviços:

26. Fornecimento de módulos Pré-fabricados e adaptação de um conjunto existente para 3 salas de aula:

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto;
- ✓ Valor da adjudicação: 18.040,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Serralharia Carvalho, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 10/12/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Concluído.

27. Aquisição de Serviços para elaboração de projeto de execução de Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça:

- ✓ Valor da adjudicação: 34.500,00 €;
- ✓ Adjudicatário: CASP, Unipessoal Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 3/09/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

28. Aquisição de Serviços para Elaboração de Medidas de Autoproteção de diversos edifícios do Município

- ✓ Valor da adjudicação: 4.900,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Alves & Rasteiro, Lda.;
- ✓ Data da adjudicação: 03/12/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

29. Elaboração do projeto de Musealização da Casa do Herói Milhões:

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto simplificado;
- ✓ Valor da adjudicação: 1.200,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Passado Vivo, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 02/02/2021;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

30. Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça

- ✓ Preparação das peças do procedimento consulta prévia;
- ✓ Valor da adjudicação: 48.000,00 €;
- ✓ Adjudicatário: NRV Consultores de Engenharia, S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 01/02/2021;

- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

Contratos de empreitadas:

31. Interface de Murça

- ✓ Valor da adjudicação: 524.900,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

32. Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça

- ✓ Valor da adjudicação: 481.500,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

33. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça

- ✓ Valor da adjudicação: 2.444.490,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 2/07/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

34. Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Escola Primária da Sobreira para Espaço Social

- ✓ Valor da adjudicação: 119.998,17 €;
- ✓ Adjudicatário: Rosendo António Alves;
- ✓ Data da adjudicação: 10/08/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

35. Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela

- ✓ Valor da adjudicação: 149.850,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 30/09/2020;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

36. Recuperação e Adaptação para Núcleo Museológico da Casa Soldado Herói Milhões

- ✓ Valor de Adjudicação: 249.900,00 €;

- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A;
 - ✓ Data de Adjudicação: 02/12/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em fase de consignação.
37. Arranjo Urbanístico na Área do Gaveto Formado pela Rua da Independência e Rua dos Fornos
- ✓ Valor da adjudicação: 9.529,99€;
 - ✓ Adjudicatário: Mário Alves Machado;
 - ✓ Data da adjudicação: 16/10/2020;
 - ✓ Estado do procedimento: Concluído.
38. Regularização de Solos nos Lotes da Fase 3 da Zona Industrial de Murça
- ✓ Valor da adjudicação: 4.096,52€;
 - ✓ Adjudicatário: Lállio Engenharia, Lda;
 - ✓ Data da adjudicação: 27/11/2020;
 - ✓ Estado do procedimento: Concluído.
39. Intervenção de Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça
- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
 - ✓ Valor da adjudicação: 72.427,59 €;
 - ✓ Adjudicatário: Vermelho Cinábrio, Lda;
 - ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021;
 - ✓ Estado do procedimento: Em fase de consignação.
40. Intervenção de Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça
- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
 - ✓ Valor da adjudicação: 36.695,00 €;
 - ✓ Adjudicatário: Norestauo - Unipessoal, Lda;
 - ✓ Data da adjudicação: 20/01/2021;
 - ✓ Estado do procedimento: Aguarda outorga do Contrato.
41. Reversão do espaço adjacente ao antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça
- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
 - ✓ Valor da adjudicação: 108.670,00 €;
 - ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda;

- ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021;
 - ✓ Estado do procedimento: Em fase de consignação.
- 42.** Ampliação do Cemitério Municipal de Murça - 1.ª Fase
- ✓ Preparação das peças do procedimento para consulta prévia;
 - ✓ Valor da adjudicação: 147.544,56 €;
 - ✓ Adjudicatário: Estradas Pinheiro Engenharia e Construção, Lda;
 - ✓ Data da adjudicação: 14/01/2021;
 - ✓ Estado do procedimento: Em fase de consignação.
- 43.** Execução de muro de suporte na Rua de S. João e pavimentação na Rua da Serra e Rua do Pinheirinho
- ✓ Preparação das peças do procedimento para ajuste direto;
 - ✓ Valor base: 11.800,00 €;
 - ✓ Estado do procedimento: A receber propostas.

Candidaturas a Programas de Financiamento

- 44.** Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos
- ✓ Investimento Total: 117 634,35 €
 - ✓ Investimento Elegível: 117 634,35 €
 - ✓ Participação FEDER: 99 989,20 €
 - ✓ Contrapartida Local: 17 645,15 €
 - ✓ Taxa de Financiamento: 85%
 - ✓ Estado: Aguarda decisão de Aprovação
- 45.** Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial - candidatura em parceria com os Municípios de Tabuaço e São João da Pesqueira, sendo o Município de Murça Líder de Consórcio
- ✓ Investimento Total: 176 470,12 €
 - ✓ Investimento Elegível: 176 470,12 €
 - ✓ Participação FEDER: 149 999,60 €
 - ✓ Contrapartida Local: 26 470,52 €
 - ✓ Taxa de Financiamento: 85%
 - ✓ Estado: Em execução
- 46.** Aumento da eficiência energética na Piscina Municipal Coberta de Murça
- ✓ Investimento Total: 387 446,00 €

- ✓ Investimento Não Elegível: 21 031,63 €
 - ✓ Investimento Elegível: 366 414,37 €
 - ✓ Participação FEDER: 348 093,65 €
 - ✓ Contrapartida Local: 18 320,72 €
 - ✓ Taxa de Financiamento: 95%
 - ✓ Estado: Aprovada e com termo de aceitação.
47. Passadiços do Tinhela
- ✓ Investimento Total: 176 663,13 €
 - ✓ Investimento Elegível: 168 668,13 €
 - ✓ Participação FEDER: 134 934,51 €
 - ✓ Contrapartida Local: 18 320,72 €
 - ✓ Taxa de Financiamento: 80%
 - ✓ Estado: Aprovada e com Termo de Aceitação
48. D2Gov_Murça - Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos
- ✓ Estado: Em execução física e financeira
49. Planos Integrados E Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar
- ✓ Estado: Em execução física e financeira
50. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Maria Emília Nunes Ferreira Zambujinho	Cadaval	Aprovação de projeto de arquitetura - reconstrução e ampliação de habitação	14/10/2020	12/12/2020
Rosa Maria Gomes da Costa	Mascanho	Obras de escassa relevância urbanística - Construção de um muro de suporte	26/10/2020	11/12/2020
Micael Ferreira Alves	Carva	Aprovação de projeto de arquitetura - Construção de habitação	02/12/2020	18/12/2020
Helena Isabel Pereira Carvalho	Sobredo	Construção de um muro de vedação	09/12/2020	14/12/2020
Orlando Araújo de Carvalho	Sobredo	Aprovação arquitetura / Construção habitação	28/09/2020	07/01/2021
António Couto Afonso	Cortinhas	Obras de escassa relevância urbanística / Construção de um anexo	08/09/2020	04/01/2020
Bernardino José Trigo	Vale D'Égua	Obra de escassa relevância urbanística / Construção de um anexo	25/11/2020	18/01/2021

Maria Irene Mesquita	Murça	Revestimento de sepultura perpétua n.º 158-A 2.º talhão Dto.	29/12/2020	18/01/2021
Bruno José Cardoso Lucas	Murça	Comunicação prévia	2020/11/27	02/09/2021
Adelino José Rosa Rodrigues	Sobreira	Arquitetura/Reconstrução Ampliação de Habitação	2020/04/20	05/02/2021
Adelino José Rosa Rodrigues	Sobreira	Especialidades /Reconstrução Ampliação de Habitação	2020/04/20	09/02/2021
Francisco dos Reis Risca	Sobreira	Prorrogação de prazo	2021/01/12	03/02/2021
Maria Alice Carmo Lopes Nascimento	Murça	Revestimento Sepultura Perpétua.	2021/01/07	18/01/2021
José Carlos Pinto Lopes	Fiolhoso	Construção de um muro de vedação interior	2020/12/31	11/02/2021
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
António Viriato Pinto de Carvalho	Noura	Licença - Legalização de uma habitação	03/11/2020	11/12/2020
Jorge Esteves Pinto	Noura	Licença - Legalização de uma habitação	11/11/2020	17/12/2020
Quinta do Gueirinho - Sociedade Agrícola, Lda.	Gueirinho	Licença - Ocupação de Via Pública	11/12/2020	21/12/2020
Porfírio Rodrigo Teixeira	Palheiros	Licença - Construção de um muro de vedação	16/12/2020	22/12/2020
Ruben Aires Veloso	Noura	Licença - Ocupação de Via Pública	19/11/2020	23/12/2020
Jorge Esteves Pinto	Noura	Autorização de utilização - habitação	11/11/2020	15/12/2020
António Viriato Pinto de Carvalho	Noura	Autorização de utilização - habitação	03/11/2020	31/12/2020
Cabeça de Casal de Herança de Maria Edite Fontes Fraga Ribeiro	Candedo	Certidão de Isenção de autorização de utilização	26/11/2020	21/12/2020
João Alves Teixeira	Sobreira	Certidão de Isenção de autorização de utilização	25/11/2020	21/12/2020
José Moreira Ricardo	Fiolhoso	Licença de construção / habitação	21/12/2020	04/01/2021
Cabeça de casal da herança de José Caraméz	Murça	Autorização utilização / Comércio e serviços	23/12/2020	06/01/2021
Ruben Aires Veloso	Sobredo	Licença / Ocupação de via pública	19/11/2020	23/12/2020
Maria Helena Afonso Campino	Vilares	Certidão de isenção. Licenciamento Utilização.	10/12/2020	22/01/2021
José Augusto Teixeira	Fiolhoso	Licenciamento de Construção/Garagem	27/01/2021	09/02/2021

Direito à informação Pedido de parecer e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Esmeralda Santos Serafim Fernandes	Monfepres	Programa Vitis	24/11/2020	08/01/2021
Esmeralda dos Santos Serafim Fernandes	Monfepres	Programa Vitis	24/11/2020	08/01/2021
Centro de Gestão de Murça	Murça	Programa Vitis	29/10/2020	08/01/2021
Esmeralda dos Santos Serafim Fernandes	Monfepres	Programa Vitis	24/11/2020	08/01/2021
Esmeralda dos Santos Serafim Fernandes	Monfepres	Programa Vitis	24/11/2020	08/01/2021
Esmeralda dos Santos Serafim Fernandes	Monfepres	Programa PDR2020	24/11/2020	18/01/2021
Cátia Andreia Trigo Coelho	Sobreira	Viabilidade de Construção / Empreendimento Turístico	08/01/2021	18/01/2021
André Filipe Morais Lage	Monfepres	Programa VITIS	12/01/2021	03/02/2021
Octávio Dias da Rosa	Porrais	Programa VITIS	29/12/2020	03/02/2021
Maria Gorete Prazeres Gomes Zineira	Noura	Programa VITIS	05/01/2021	28/01/2021
Maria Ribeiro	Monfepres	Programa VITIS	05/01/2021	28/01/2021
Sociedade Agrícola e Comercial Vinhos Vale da Corça	Candedo	Programa VITIS	20/01/2021	09/02/2021

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e disse que iria apenas abordar dois ou três pontos da Informação Escrita, nomeadamente a alínea m) do Ponto 1 - Vales de Compras no valor de 20€, referindo que foram distribuídos 1648 vales de compras, no valor de 32.960,00€ aos idosos e portadores de deficiência do Concelho de Murça, para aquisição de géneros alimentares. Para além deste enorme gesto de âmbito social, contribui-se também, para um apoio extra à economia local, num momento de tão acentuadas dificuldades para as empresas devido aos efeitos económicos e sociais resultantes da pandemia COVID-19. Esta medida atribuiu um valor para o comércio local de todo o concelho. Recordou que já houve em outro momento um apoio de 500,00€ a cada comerciante, no valor total de 108.000,00€ aplicados diretamente na economia local. Foi uma boa medida de apoio ao comércio e também à população sénior.

No Ponto 5 – Ranking de fundos Portugal 2020 aprovados por habitante, disse que sobre os dados lançados pela CCDR-N o Concelho de Murça foi aquele que conseguiu captar mais fundos da política de coesão de toda a região norte de Portugal. O valor do fundo aprovado por cada habitante do Concelho de Murça é quase seis vezes superior à média do fundo aprovado para a região norte. Claro que tem as *nuances* de Murça ser um Concelho com um número de habitantes que nada tem a ver com Porto, Braga ou Viana, mas o que é facto é que o valor aplicado por habitante permitiu que seja Murça o líder deste ranking. Os resultados alcançados segundo a CCDR-N foram justificados pelo “grau de maturidade dos projetos”, pela sua “capacidade financeira para assegurar a contrapartida” e pela capacidade que o Município tem na captação de apoio financeiro. Os resultados alcançados são consequência do trabalho, planeamento e estratégia delineada pelo Executivo Municipal, nas prioridades que foram dadas ao investimento e a competência evidenciada na preparação dos projetos de candidatura.

No Ponto 25, referiu que já arrancaram as tão desejadas obras de Requalificação da Escola Básica e Secundária de Murça, uma obra que beneficia todas as crianças do Concelho e com um investimento de mais de dois milhões e oitocentos mil euros. Aludiu que já toda a gente ouviu falar nas sessões da Assembleia Municipal nos avanços e recuos deste projeto, mas há notas importantes que devemos relembrar é que este projeto de renovação incide sobre todos os equipamentos, desde salas de aula, os laboratórios, o pavilhão gimnodesportivo, o polivalente, a cozinha e o refeitório, entre outros espaços. A demolição e substituição das placas de fibrocimento na cobertura dos edifícios foi finalmente contemplada nesta candidatura e vai realizar-se em toda a escola, o que não acontecia no anterior projeto. Este espaço será sem dúvida um importante polo de inclusão e de dinamização educativa, fundamental para o desenvolvimento social e económico do Concelho de Murça.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, cumprimentou todos os presentes e referiu o Ponto 19 da informação escrita, relativamente ao assunto da venda das Barragens e concretamente à Barragem do Foz Tua, aludindo que certamente a Câmara Municipal estabeleceu Protocolos/Acordos com a entidade gestora da barragem e questionou se ao concretizar-se a venda da Barragem se irá por em causa promessas ou acordos que tenham sido feitos. Mais questionou se tem conhecimento se a posição do Parque Natural se vai alterar, concretamente as suas funções e responsabilidades.

Relativamente ao Ponto 20 e do Acordo com a AdIN, na Cedência de Infraestruturas Municipais da freguesia de Candedo é mencionada a existência de contadores que serão favorecidos com esta situação, questionou quantos contadores são da freguesia de Candedo e quais são. Tal como já referido numa outra sessão, questionou se o acordo foi feito face à situação da Junta de Freguesia, se

acha que o acordo é justo e pedir-lhe, se possível, que em nome da Junta de Freguesia fizesse um esclarecimento por escrito, explicando todo este processo, porque não é justo estar-se a fazer um aproveitamento da situação da freguesia de Candedo em benefício de outros locais e a freguesia ser tão pouco favorecida, nesta situação.

- A deputada do PSD, Catarina Gouveia, ainda sobre as medidas de apoio à COVID-19 e relativamente ao Ponto 1, alínea e) lembrou que o Sr. Presidente referiu que o Plano de Vacinação inicialmente estava previsto que decorresse em Vila Real e que o Município, desde a primeira hora, manifestou discordância quanto a este aspeto e muito bem e agora é com alegria que vê que nem passado um mês, desta reunião, o processo de vacinação já iniciou aqui em Murça e é inquestionável as vantagens que isto traz para os munícipes, sobretudo para as pessoas mais idosas e com mais dificuldade de mobilidade, aludindo que o Município mostrou uma posição que acabou por fazer a diferença nesta tomada de posição. Mais disse que gostaria de perceber esta gestão de recursos que estão a decorrer, quer humanos quer físicos, dado que há profissionais de saúde, concretamente médicos que embora sejam do Concelho não trabalham no Centro de Saúde, questionando de que forma foi feita essa contratação e se está prevista alguma previsibilidade da vacinação e como é que irá decorrer.

Sobre o Ponto 11, referiu a reunião ocorrida em janeiro para acompanhamento e articulação das medidas de apoio e resposta à COVID-19, no âmbito da Santa Casa da Misericórdia de Murça, uma situação que a todos tocou e deixou preocupados, referindo que tanto para os utentes, colaboradores como para toda a Direção Técnica terá sido com toda a certeza uma situação difícil de gerir e mais uma vez o Município esteve ao lado da Santa Casa e prestou apoio, assumindo o transporte dos voluntários, alojamento e refeições, à semelhança do que aconteceu na primeira fase de pandemia. Deixou uma palavra de louvor ao Município, por mais uma vez ter estado ao lado das instituições que precisam e ainda agradeceu a todos os colaboradores que desde a primeira hora estão a trabalhar e a lidar com esta pandemia.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, iniciou a sua intervenção por começar a falar do ponto 0, ou seja de uma situação que não está na informação escrita e deveria estar, pois ao longo das últimas sessões, deste 2019 é reiteradas vezes mencionada, e hoje como não vê a informação, nem a obra está feita, quer acreditar que é apenas uma lacuna, pois a obra deve começar no mais curto espaço de tempo, dado que o projeto foi apresentado com pompa e circunstância no verão de 2019, está a referir-se ao Centro Social e Cultural de Fiolhoso. A população da aldeia comprou a casa e já

procedeu à demolição e limpeza do espaço, sendo que agora falta a Câmara Municipal fazer a sua parte, ou seja efetuar a obra.

Em relação à situação relacionada com a pandemia Covid-19, disse não ser ainda o tempo de balanço mas sim de ação, mas não deixou de louvar e elogiar todos aqueles que estão mais ativos na batalha da Covid-19, farmácias, Santa Casa, Centro de Saúde, Câmara Municipal e todos aqueles que mantenham a sociedade a funcionar.

Disse partilhar a opinião da colega Catarina Gouveia e ter as mesmas dúvidas no que concerne ao plano de vacinação, porque o contacto via SMS não lhe parece ser o mais adequado para a faixa etária acima dos 70 anos, que deve ser feito sempre com um contacto telefónico ou até mesmo presencial e se for caso disso a Câmara Municipal deve facultar recursos humanos, para essa colaboração.

Disse ainda, em jeito de informação e de curiosidade que o Presidente da AstraZeneca Portugal é uma pessoa com ligações ao concelho de Murça, nomeadamente Fiolhoso.

Teceu comentários em relação às eleições presidenciais, nomeadamente a necessidade de fazermos uma reflexão conjunta, nomeadamente os agente políticos aqui presentes que representam a social-democracia e o socialismo-democrático com forte pendor humanista, para os resultados em particular a percentagem que um candidato nacionalista com vertente neofascista teve a nível nacional, mas particularmente a nível concelhio que ficou em segundo lugar.

Para além de ser preocupante a elevada abstenção, é muitíssimo inquietante ver que a sociedade está a externar-se e a ter comportamentos menos tolerantes, e que esta situação não é apenas local ou até nacional, mas sim uma tendência europeia e mundial que já vimos nos anos 30 do século passado e que não produziu grandes resultados e acabou mesmo numa enorme catástrofe.

É necessário resgatar a democracia e essencialmente dignificar a mesma com mais política e melhor política e nós temos responsabilidade acrescida em fazer isso acontecer

Voltou a mencionar a necessidade da área reservada aos deputados ou mesmo aos munícipes, pois é recorrente existir muita, mas mesma muita informação que é basilar para a tomada de consciência e de decisão dos deputados que nunca chega, por exemplo o acordo entre a autarquia de Murça e a AdIN que está mencionado no ponto 20, mas poderia dar dezenas ou mesmo centenas de exemplos, como sejam os contratos, os estudos, os relatórios, etc. quase nenhuma informação é do conhecimento da AMM, hoje com a digitalização e a modernização toda essa documentação de apoio pode estar a distância de uma TIC.

Em relação à telemedicina questionou quais os critérios para a escolhas das freguesia onde vai ser instalado o projeto, sendo que o concelho tem 6 freguesia rurais e a opção foi para apenas 2, quais os

critérios e qual o plano para a extensão às restantes, mais uma vez também aqui deve existir um acordo e/ou um projeto que poderia estar à disposição dos deputados na área reservada.

Os Pontos 35 e 47 fazem referência aos passadiços do Tinhela, gostaria de saber se são o mesmo ou se são complementares, pois os valores são diferentes.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Murça, José Santos e às questões abordadas, referiu que há uma que tem uma importância determinante, quando em 86 municípios Murça está em primeiro lugar na distribuição *per capita* dos fundos comunitários. Esta situação pandémica deixa-nos um pouco menos entusiásticos, mas isto é de nos orgulhar, porque se a Câmara não tivesse este desempenho não conseguia desenvolver estas iniciativas, muitas delas de carácter social, cultural e outras e é importante destacar o que isto significa em termos de ranking.

Quanto à questão colocada pelo Presidente de Junta de Candedo, relativamente à venda das barragens, disse que “ainda muita água há de passar debaixo das pontes”, muito se tem dito acerca deste assunto, mas existe um conjunto de dúvidas, de equilíbrio e de receitas fiscais que o território deveria ter. Na transação destas concessões são levantadas questões muito complicadas, existem expectativas muito elevadas de receitas para o território, os 10 municípios foram ainda desafiados a apresentar projetos, enquadrados nas políticas e nas ações previstas pela estratégia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, nomeadamente nos apoios do fundo ambiental, nos fundos estruturais da programação comunitária 2021-2027 e principalmente nas medidas do Plano de Recuperação e Resiliência, mas existem ainda muitas dúvidas e o mais importante é que haja equilíbrio. Reitera que este negócio não se prende muito com aquilo que foi a negociação anterior, das compensações que seriam adequadas e que foram acordadas pelos municípios e das implicações que aquele empreendimento provocaria no seu território e que estão numa fase final. Contudo, existem ainda situações ligadas ao processo anterior que ainda não estão completamente arrumadas, nomeadamente uma situação que tem a ver com questões regulamentares e de ordenamento, que neste momento está em apreciação e que é o Programa Especial da Albufeira de Foz Tua, referindo que ele juntamente com o Eng.º Arménio já discutiram por diversas vezes, nas reuniões, questões relacionadas com este processo e que Murça fez um trabalho interessante relativamente a este assunto, mas havia municípios que nem sequer apareciam nas reuniões. Parece-lhe que daquilo que é o processo do Empreendimento Hidroelétrico de Foz Tua há coisas que ainda não foram concluídas, mas no grosso estarão mais ou menos cumpridas.

Quanto ao acordo da AdIN, esclareceu que em 2016 foi decidido agregar-nos a uma entidade que gerisse o Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, com um conjunto de Municípios. A

empresa foi constituída em 2019, entrando em funções em 2020. Na altura em que esse estudo de viabilidade foi apresentado definia que o Município de Murça ao integrar a empresa a constituir-se a empresa iria ficar com o sistema em baixa, incluindo o sistema de Sobreira, uma vez que o sistema em alta já estava com as Águas do Norte. Entretanto, ele verificou que no acordo com as Águas do Norte também constava este equipamento e resolveu negociar, indo às Águas do Norte dizer-lhes que a captação de Sobreira não poderia ir para lá porque estava previsto que fosse para a AdIN e ir à AdIN dizer-lhes que a captação de Sobreira não poderia ir para lá porque estava previsto ir para as Águas do Norte. Mas, porque haviam dois documentos que pretendiam o mesmo e isso não é possível e porque a Câmara não pode fazer a gestão em baixa nem em alta, a partir de 2020 a AdIN passou a gerir esse equipamento, em contrapartida a Câmara seria compensada com o valor que a AdIN iria ganhar com aquela captação, sendo que a captação continua a ser do Município. A AdIN compensa-nos pela água que eles produzem na Sobreira, creditando à Câmara o total do valor faturado de todos os contadores da autarquia espalhados pelo Concelho. Disse ainda, que se fez um anexo para juntar ao acordo de cedência, com o conjunto de fornecimentos em que a AdIN nos iria compensar.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, agradeceu a explicação dada pelo Sr. Presidente e questionou para que serve o valor que as pessoas da Freguesia de Candedo pagam de água.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que as pessoas da Freguesia de Candedo, assim como as pessoas das restantes freguesias do Concelho pagam a uma entidade que gere este serviço, a água que a AdIN lhes fornece.

Quanto às questões colocadas pela deputada Catarina, disse que para se ter o Centro de Vacinação em Murça, para além dos bens materiais também disponibilizaram meios humanos, pois só tendo médicos especializados a acompanhar o processo de vacinação é que seria possível descentraliza-lo para Murça, conforme aconteceu. A autarquia procurou contratar médicos com ligação ao Concelho e que tivessem alguma disponibilidade. Quanto à disponibilidade de vacinas, disse que o ACES procura dentro das suas possibilidades que seja equilibrada entre os Municípios e tendo em conta as características e o grupo no seu conjunto. Referiu ainda o apoio dado pela autarquia ao Lar da Santa Casa, aludindo que em situações de aflição é necessário definir muito bem as prioridades e ajudar quando é necessário. Da parte da Cruz Vermelha e dos técnicos que daí vieram o lado humano foi bem notório e as coisas correram muito bem, salientando que também ele enquanto responsável da Proteção Civil fez aquilo que foi necessário fazer. Quanto à questão colocada sobre a possibilidade de

haver técnicos da autarquia a apoiar o ACES, contactando as pessoas para a marcação de vacinas, respondeu que devido à proteção de dados esse apoio não é possível e que o Centro de Saúde está a fazer um bom trabalho, nesta matéria.

Sobre o Centro Social e Cultural de Fiolhoso, referiu que o registo do espaço do Centro Social está em curso, que foi solicitado um levantamento topográfico à área, dado haver inconformidade com a área referida e o projeto só será apresentado à Câmara quando tudo estiver devidamente preparado.

Respondeu ainda ao deputado Arménio que é um projeto único aquele dos passadiços, num ponto aparece a Candidatura e no outro a forma como está a ser adjudicado. Quanto às eleições presidenciais o que lhe apraz dizer é que quem ganhou foi o Primeiro-ministro, António Costa. Quanto à disponibilidade dos meios digitais, disse que este assunto já é recorrente e um importante meio de acesso à informação, que com certeza há falhas, mas, nessa matéria tem havido uma enorme evolução.

Sobre o critério do ACES, para atribuir aquelas Juntas de Freguesia o Projeto Piloto esclareceu que a autarquia apoia sempre que é necessário e o ACES é que define o território onde entende que deve promover as experiências piloto.

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jô, Helena Teixeira, cumprimentou todos os presentes e realçou o Ponto 22 da informação escrita, referindo que a situação pandémica em que nos encontramos é de extrema importância a retoma das consultas médias e a Telemedicina é um projeto piloto, que vai permitir aos utentes que possam usufruir de uma consulta, sem se deslocarem ao Centro de Saúde, com total privacidade e segurança. Referiu ainda, que mais uma vez, este executivo mostrou total disponibilidade para colaborar com as Juntas de Freguesia e com o ACES Douro Norte permitindo a existência de mais um serviço, para a comunidade.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que se bem entendeu a intervenção da colega Helena Teixeira a escolha das freguesias foi do ACES, certo?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu-lhe que o ACES tem a autoridade de todos estes processos.

- A deputada do PS, Edite Sousa, cumprimentou todos os presentes e tal como o Sr. Presidente referiu ela é deputada desta assembleia, mas também Provedora da Santa Casa da Misericórdia. Reitera que a Santa Casa viveu um período muito muito difícil, porque para além dos utentes foram os funcionários que também tiveram COVID. Disse que na informação escrita é referido que nas

reuniões estiveram presentes, para além do Sr. Presidente da Câmara, o representante da Proteção Civil, a Sra. Diretora da Segurança Social, o representante dos Bombeiros Voluntários e a Direção Técnica da Santa Casa. É verdade que a Direção Técnica da Santa Casa foi quem esteve à frente de todo este processo. Reconhece que ela própria teve um período menos bom na altura, dado que é doente de risco, sendo permanentemente aconselhada a afastar-se da instituição, embora houvesse sempre assuntos a tratar, documentos para assinar e tivesse de lá ir todos os dias, procurou evitar estar presente nas reuniões, daí ter sido a equipa técnica a estar em todo este processo e a por o plano de contingência em ação, demonstrando total disponibilidade e empenho, pois muitas vezes saíam da instituição a altas horas da noite, sempre em contacto com os utentes e com todas as entidades parceiras. Reitera que o Sr. Presidente da Câmara manifestou, de imediato, toda a disponibilidade e é verdade que, dada a impossibilidade do pessoal da cozinha estar ao serviço devido à COVID, a autarquia recorreu a uma empresa de alimentação que forneceu todas as refeições quer para os Lares, os Centros de Dia, SAD's e Unidade de Cuidados Continuados e a Segurança Social disponibilizou juntamente com a Cruz Vermelha Portuguesa 7 pessoas da chamada Brigada de Intervenção Rápida. Realmente foram uma mais-valia, porque a Santa Casa não tinha pessoas a quem recorrer, nem conseguia contratar, porque as pessoas tinham medo e não aceitavam ser contratadas, devido ao surto. Disse que efetivamente foram tempos difíceis, lamentavelmente ainda faleceram duas utentes, mas dado o elevado número de casos ativos e ao facto de terem utentes com bastante idade, conseguiu-se ultrapassar, agradecendo a todos os funcionários, ao grupo de sete pessoas da Brigada de Intervenção, pelo empenho e dedicação demonstrada, bem como à Câmara Municipal que esteve e sempre estará disponível a ajudar.

Referiu ainda os Pontos 39 e 40 sobre a intervenção de conservação e restauro da Capela da Misericórdia, manifestando satisfação por este processo estar a avançar.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e ainda sobre o assunto da venda das barragens e dado que o Sr. Presidente da Câmara também faz parte do grupo de trabalho, questionou se um economista que faz parte de uma associação de terras de Miranda também faz parte desse grupo de trabalho, isto porque ao visualizar o programa verificou que esse senhor também lá estava.

Sobre o Ponto 8 da informação escrita, manifestou satisfação por ver que a autarquia efetuou serviços de manutenção e requalificação da pista de autocross e kartcross e das respetivas acessibilidades.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, agradeceu as palavras da Presidente da Junta de Freguesia de Jou e quanto à intervenção da deputada Edite Sousa disse compreender

perfeitamente aquilo que disse, mas que efetivamente são uma aprendizagem, porque se a Proteção Civil não tivesse promovido aquela primeira reunião a Equipa de Intervenção Rápida não teria vindo. Agradeceu de forma especial à Diretora da Segurança Social porque na verdade foi inexecedível e com uma capacidade de mobilização, de empenho e motivação importantíssima, ajudando-os bastante em todo este processo. Lamentou o falecimento das duas utentes e de uma colaboradora e reitera que na altura certa se deveria fazer a devida homenagem.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Carlos, disse que existe o grupo de trabalho criado pelo Ministério do Ambiente onde estão as autarquias e o movimento cultural Terras de Miranda que é um grupo de pessoas ligadas essencialmente a Miranda do Douro foi quem levantou todas estas questões e que estão a promover este debate, alertando para situações não cumpridas conforme seria espectável, de receitas fiscais, bem como de um grupo de exigências. E o Dr. Óscar Afonso que é Professor na Faculdade de Economia estava, nesse programa, a falar sobre esse o assunto. Referiu que tem acompanhado o trabalho que esse grupo de Miranda tem feito, que é de enorme importância e nada tem a ver com a vertente política, mas ainda bem que apareceram e que levantaram estas questões.

Deu nota que no mapa financeiro nas dívidas de empréstimos a curto prazo, no dia 1 de janeiro de 2021, tem o valor de 910.000,00€ e em 18 de fevereiro aparece registado o valor de 70.846.40€ quando na verdade deveria aparecer 839.153.60€.

_____//_____

2 - Proposta GAP48/2020 - COVID-19, Medida de Apoio aos vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça; (alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Fernando Santos, cumprimentou todos os presentes e disse que na proposta é referido até quando é este apoio, mas não diz quando inicia e questionou quando é que as feiras se podem realizar com todos os feirantes.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu o deputado Fernando que esta proposta é apenas para isentar os feirantes do pagamento de taxa de ocupação, quanto à realização de feiras normais, só quando o Estado decretar que isso é possível, neste momento apenas é autorizado haver feirantes de bens alimentares.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor: 22

Votaram contra: 0

Abstiveram-se: 0

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão a deputada do PS, Edite Sousa

3 – Proposta GAP49/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, estranhou que este ponto tal como o anterior tenha um âmbito de ação muito curto, apenas 6 meses, ou seja atualmente estamos sem feira e provavelmente apenas deverá retomar-se em abril ou maio, as esplanadas são colocadas essencialmente depois de maio e como esta medida excecional acaba em junho, na prática esta medida consistirá em poucos resultados, pelo que ou na Assembleia Municipal de junho se delibera uma prorrogação ou esta medida fica aquém do desejado. Bem sabe que a Assembleia não tem competências para alterar propostas, mas a Câmara Municipal deveria ter mais cuidado na análise e reflexão das mesmas.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, reitera que devido à situação pandémica em que vivemos, conceder autorização só até 30/06/2021 não lhe parece suficiente e que deveria ser prolongada, pelo menos até ao final do verão.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que, na altura, renova-se caso se justifique, conforme aconteceu em 2020.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor: 21

Votaram contra: 0

Abstiveram-se: 0

Declaração de Voto:

Ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe

4 - Despacho n.º 18/2020 - Escola Profissional de Murça;
(alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que estes pontos são apenas para conhecimento, o que talvez não seja o mais adequado, mas foi assim classificado pela Câmara. Mencionou ainda que, em sua modesta opinião, os pontos para conhecimento podem muito bem serem integrados na informação escrita e que se deveria solicitar esclarecimento jurídico, para estas situações.

Sobre a temática em análise transferência financeira para Escola Profissional de Murça disse que é um assunto demasiadas vezes recorrente ao longo dos anos, que estas situações extraordinárias são efetivamente situações ordinárias e regulares e que se deveria ter mais rigor e cuidado com estes procedimentos.

Estranha e apelou que definitivamente seja dada mais informação a esta assembleia sobre a situação financeira da EPM e demais instrumentos de gestão como por exemplo mapa de pessoal, pessoas remuneradas, número de alunos, principais rubricas orçamentais, colocação de alunos, taxa de sucesso escolar, taxa de alunos com frequência e conclusão do ensino superior, taxa de empregabilidade dos alunos nas áreas formativas, e muitas outras informações, tão simples como os relatórios de contas, planos e orçamentos, podendo para tal utilizar os meios digitais não sendo necessário a impressão de documentos.

A Autarquia está constantemente a injetar dinheiro numa escola e nada sabemos da mesma, esta situação não pode continuar, até porque nos últimos 8 meses foram deliberados e transferidos pela autarquia 75 mil euros, trata-se de um valor considerável e urge apurar o motivo real que existe para a necessidade da escola em recorrer a pedidos extraordinários de financiamento de forma sistemática, e estranhou, ainda, que o outro acionista da escola não transferir valor nenhum o que lhe parece no mínimo caricato.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que uma coisa é o desequilíbrio financeiro que a escola tem, outra coisa, é aquilo que a escola é e o que representa, para o Concelho. Seja na Assembleia Municipal, seja na Assembleia Geral da Santa Casa o que o deputado Arménio diz é aquilo que todos devem pensar e é aquilo que deve acontecer. As entidades proprietárias devem saber o que acontece nas entidades que possuem. Aludiu que já muita coisa mudou, mas aquela é uma escola com as suas particularidades que devem ser bem identificadas. Faz questão de numa próxima Reunião de Câmara poder levar toda a informação possível, para que seja divulgada e para que também possa chegar à Assembleia Municipal, até porque não tem interesse em esconder seja o que for, sobre esta matéria. Se no passado a escola não divulgava aquilo que lá se passava, atualmente esse comportamento mudou completamente. O Município tem na gestão operativa da escola um papel bastante diferente daquele que tinha antes, com a responsabilidade acrescida e não há nada que se possa ocultar e é com orgulho poder mostrar que ao nível diretivo na escola se gaste muito menos.

A Escola Profissional tem uma importância tremenda e preocupa-o quando se olha para esta instituição com a importância que tem e se misturem conceitos. Francamente custa-lhe que uma situação destas não seja vista de forma unânime, apoiar uma entidade e a fazer com que rapidamente se otimize no plano financeiro.

A assembleia tomou conhecimento

5 – Proposta GAP4/2021 – Escola Profissional de Murça;
(alínea a), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

A assembleia tomou conhecimento

6 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/212, de 15 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, sobre este ponto questionou qual a origem desses recebimentos, pois são mais de 140 mil euros.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que são dívidas antigas de cobrança duvidosa e que estão a ter o tratamento contabilístico adequado, dentro daquilo que a Lei prevê. Entretanto, solicitou ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio que prestasse o devido esclarecimento.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, cumprimentou todos os presentes e disse que estas dívidas são dívidas de cobrança duvidosa e parte delas dizem respeito ao fornecimento de água e rendas. Nesta fase, é necessário fazer o tratamento contabilístico adequado a este tipo de dívida, muitas delas são imparidades e teremos de decidir sobre elas. O que está pensado em termos contabilísticos, relativamente a este ano, é um tratamento adequado e por serem de cobrança duvidosa, muitas delas, não serão cobradas. Durante este ano com certeza elas irão ser tratadas, primeiro na Câmara e depois eventualmente na Assembleia, para deixarem de constar.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que efetivamente era o que pensava, a maioria deste recebimento são referentes a rendas de habitação e serviços de água, saneamento e resíduos. Apelou a que a autarquia encontre todas as medidas necessárias para receber o máximo possível destas rendas, nomeadamente as rendas de habitação que são de alguns milhares de euros pois não podem as pessoas simplesmente não pagar as suas obrigações e continuarem impunes. A obrigação da Câmara por uma questão de justiça social, cumprimento legal e contabilístico cobrar essas dívidas, temos que dar o exemplo.

Em relação às cobranças de água que perfazem dezenas de milhares de euros é apenas mais uma evidência da inação dos serviços e uma prova que a entrada para a AdIN era necessária até por este simples motivo, cobrança de serviços.

A Câmara tem que melhorar a sua gestão de forma a não existirem estas dívidas e essencialmente dar o exemplo à sociedade.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que ficar com a ideia de lhes ser perdoada a dívida, é estranho, até porque há regras e os advogados sabem como é que estas

situações são tratadas. Mas, quando aquilo que se vai gastar para cobrar uma dívida é superior ao valor da dívida não vale a pena perder tempo com isso. O que é preciso é que o contribuinte fique referenciado, para que não venha a usufruir de serviços, fingindo do que está para trás.

A assembleia tomou conhecimento

7 - Aprovação do mapa de fluxos de caixa e integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2020;
(alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que no âmbito do SNC houve a possibilidade de incorporar este saldo de gerência, relativamente à receita. Que há um conjunto de despesas que estavam apontadas e que entretanto são ajustadas, dada toda esta disponibilidade.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor: 20

Votaram contra: 0

Abstiveram-se: 0

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe

8 - 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (1ª Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais;
(alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, sugeriu que fosse corrigida a data que consta na proposta, uma vez que o documento foi levado à Câmara a 02/02/2021 e com certeza por lapso, no documento aparece a data de 28/02/2021. Pediu esclarecimento relativamente a duas alterações no PPI, concretamente 170.000,00€ de reforço no saneamento e 17.877,96€ nas ETAR'S, porque pelo que sabe estes serviços passaram a ser da responsabilidade da AdIN, não vendo necessidade em se reforçarem estas rubricas, assim como um reforço de 30.000,00€ em limpeza, lembrando que na Assembleia Municipal de dezembro 2020 quando questionou porque é que estava orçamentado um valor inferior para 2021 foi-lhe dito que a limpeza das ETARS seriam da responsabilidade da AdIN, daí essa diminuição e agora passados dois meses há um acréscimo de 30.000,00€, porquê? Por último, questionou ao que se refere o reforço de mais 90.000,00€ para a CIMDOURO.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, solicitou ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio que fosse ele a responder às questões colocadas pela deputada Paula Catarino. Contudo, esclareceu que os 170.000,00 referidos não são para saneamentos, mas para arranjos urbanísticos em diversas localidades.

- A deputada do PS, Paula Catarino, confirmou e pediu desculpa pelo lapso.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, respondeu que o valor dos 17.877,96€ é um valor que estava pendente do ano anterior e que é relativamente a uma situação de uma ETAR de águas residuais, em Sobreira. Ou seja, como se terminou com essa rubrica e veio a surgir esta despesa, foi necessário em sede de revisão dotar esta rubrica especificamente para esta situação, daí o valor ser tão exato e só não foi pago na altura porque, segundo informações da DOM, haviam contingências relativamente à conclusão de alguns trabalhos. Quanto ao valor de 90.000,00€ de reforço para a CIMDOURO, respondeu que tem a ver com os transportes.

- A deputada do PS, Paula Catarino, questionou ainda se o reforço de 30.000,00€ na rubrica 01020201707 – limpeza de estradas municipais, diz respeito à limpeza de bermas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que sim, que é para limpeza e manutenção das faixas de gestão de combustível.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor: 21

Votaram contra: 0

Abstiveram-se: 0

Declaração de Voto:

9- Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Murça e 1.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça.
(nos termos do artigo 16º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que este é um assunto que os deputados deveriam ter acesso a muito mais informação, por exemplo os relatórios feitos pela empresa adjudicatária, os planos de ação, os projetos, etc.

Mais uma vez a área reservada pode ser muito útil, seja para os deputados sejam mesmo para a população em geral mediante um registo.

Os documentos produzidos sejam pelos serviços técnicos sejam por contratação de consultores devem ser o mais divulgados possíveis e públicos.

Relembrou que em anteriores sessões já solicitou informação sobre outros documentos produzidos, como por exemplo os estudos da zona industrial, relatórios da rede social, do projeto de combate ao insucesso escolar, plano de ação, informação do CLDS, etc., etc., etc.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que em 2014 este assunto já esteve em discussão pública e dado que passou o prazo de validade, o que agora se está a fazer para o mesmo documento é prolongar-lhe esse prazo, uma vez que este documento tem implicações nos projetos no âmbito do PARUS para obter financiamento dos projetos em curso.

Votação:

Votantes	21
-----------------	-----------

Abstenção	01
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor: 21

Votaram contra: 0

Abstiveram-se: 1

Declaração de Voto:

//

Período de Intervenção do Público

- O cidadão de Murça, Marco Rocha, saudou todos os presentes e sugeriu que utilizassem as diversas redes sociais como o Facebook, Instagram, Twitter etc..., para divulgar mais e melhor a realização destas sessões, pois seria importante que mais pessoas participassem. Disse que estava com um grupo de amigos e por um acaso soube da realização da Assembleia Municipal e resolveu participar, porque nem ele nem os colegas sabiam que estava agendada para hoje.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, agradeceu a sugestão e disse que se tem procurado divulgar estas sessões através da página do Município, bem como através de Edital afixado no átrio da Câmara, mas que iria procurar que também fosse divulgado através das diversas redes sociais, conforme sugerido.

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

2 - Proposta GAP48/2020 - COVID-19, Medida de Apoio aos vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça; (alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

3 - Proposta GAP49/2020 - COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes; (alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Aprovação do mapa de fluxos de caixa e integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2020; (alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

8 - 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (1ª Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais; (alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9- Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Murça e 1.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça. (nos termos do artigo 16º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

Votação:

Votantes	21
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovada por unanimidade

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, deu por terminados os trabalhos desta sessão ordinária, agradecendo o contributo e colaboração de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:45 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde)

Designação das funções (b)	Nomes dos membros que constituem a Assembleia	Hora de entrada
Presidente	Antônio Augusto Ribeiro	
1º Secretário	Alexandre Alexandre e G. S. Viveiros	
2º Secretário	Carlo Alberto Pereira de Oliveira	
Dep. P.S.	João Paulo Oliveira Gomes	
" P.S.D.	Carlo Renato de Silva	
" P.S.	Ferniz Edite Costa Fernandes Souza	
" P.S.	Fernel Fernandes Souza Penna	
" P.S.D.	Luc Eténia Guedes de Freitas Soares	
" P.S.	Jaquim Gomes Pinto	
" P.S.D.	Janiel Rodrigues Facente	
" P.S.	Paulo Alexandre Ribeiro Eténio	
" P.S.	Pedro Alexandre Roberto Teixeira	
" P.S.D.	Judite de Sousa Lima Soares	
" P.S.	Almeirio Oliveira de Souza Ribeiro	
" P.S.D.	Cícero Lopes de Souza Jomeuco	
Poss. P.F.Cand.	Luís Filipe Ribeiro Alroz	
Poss. V.F.Cand.	José Antonio Pêlo de Souza	
Poss. P.F.Folh.	José Manuel Pedro Afacolinu	
" P.F.Pouc.	Helene Christine Alroz Teixeira	
" P.F.Pouc.	Arleiro José Soares dos Santos	
" V.F.Noite	Luís Alfredo Soares Almeida	
" P.F.F.F.H.	Carlo Alfredo Soares Ribeiro	
Dep. Subs. P.S.	Fernel Alfredo Silva Veloso	
" " P.S.	Afacolinu Nascimento Santos	
" " P.S.	Fernando Gomes dos Santos	
" " P.S.D.	Ferniz de Lourdes Feneiro Gomes	
Rep. F.F.V.P.	Alexandre do Jesus Coutinho C. Dias	
Vencedor P.S.	Raul Antonio Ribeiro Luis	
Vencedor P.S.	Luc Paulo Rodrigues Cruz	

(a) — Ordinária ou extraordinária. (b) — Presidente, Secretários e Vogais, mencionando-se por esta ordem, devendo mencionar-se, em letra legível, antes de cada sessão ou reunião, cabendo aos próprios apenas a assinatura. (c) — Ou nota de falta. (d) — Anotar a justificação e datas dela e da sessão que a considerou.

00009
 00018

PONTO DAS PRESENCAS DA REUNIÃO (OU TRABALHOS) DO DIA 26/02/1981

Assinaturas dos que compareceram (c)	Horas de saída antes do final	Justificação da falta de comparecimento (d)
Atribuição Cláudio Alexandre Cruz Oliveira Pres. Municipal		
[Assinatura]		
[Assinatura]		
[Assinatura]		
Maria Edite Costa Fernandes de Sousa		(justificado)
Ana Lúcia Guedes de Freitas Soares		(justificado)
Daniel Jacine		(justificado)
Paulo Adriano		(justificado)
[Assinatura]		
[Assinatura]		
José Maria Almeida		
HELENE CRISTINA ALROZ TEIXEIRA		
Aparecida Maria Soares		
Júlio Alfredo Soares Almeida		
[Assinatura]		
[Assinatura]		
Fernando Gomes dos Santos		
Paulo Renato de Silva		
Almeirio José Soares dos Santos		
Arleiro José Soares Almeida		
Janiel Rodrigues Facente		
Luc Eténia Guedes de Freitas Soares		
Jaquim Gomes Pinto		
Janiel Rodrigues Facente		
Paulo Alexandre Ribeiro Eténio		
Pedro Alexandre Roberto Teixeira		
Judite de Sousa Lima Soares		
Almeirio Oliveira de Souza Ribeiro		
Cícero Lopes de Souza Jomeuco		
Luís Filipe Ribeiro Alroz		
José Antonio Pêlo de Souza		
José Manuel Pedro Afacolinu		
Helene Christine Alroz Teixeira		
Arleiro José Soares dos Santos		
Luís Alfredo Soares Almeida		
Carlo Alfredo Soares Ribeiro		
Fernel Alfredo Silva Veloso		
Afacolinu Nascimento Santos		
Fernando Gomes dos Santos		
Ferniz de Lourdes Feneiro Gomes		
Alexandre do Jesus Coutinho C. Dias		
Raul Antonio Ribeiro Luis		
Luc Paulo Rodrigues Cruz		

Mod. 154-B — Gráfica Ideal-Aguada - 7.77
 A 4 — 210 x 297 mm

